



# INFORMATIVO

## Descarte de Resíduos

### INTRODUÇÃO

O Poli Recicla tem por missão incorporar a gestão sustentável dos resíduos gerados ao sistema de gestão da Escola Politécnica (EP), além de estimular a comunidade a participar deste processo. O foco é garantir que ocorra o adequado descarte, a fim de reduzir a poluição e preservar o meio ambiente, de acordo com a legislação vigente. Nossa atuação abrange resíduos recicláveis, perigosos, bitucas de cigarro, inservíveis, construção civil e eletroeletrônicos. No entanto a efetivação dessa gestão só é possível com a adequação dos setores às práticas exigidas, sendo indispensável a colaboração de todos no descarte adequado dos resíduos.

### DESENVOLVIMENTO

Os procedimentos listados abaixo tem o objetivo de adequar práticas de descarte de resíduos nos prédios da EP. As possíveis dúvidas devem ser direcionadas a gestora Camila Marinho, Poli Recicla, através do e-mail [poli.usp.recicla.poli@usp.br](mailto:poli.usp.recicla.poli@usp.br) ou do ramal 91-5517:

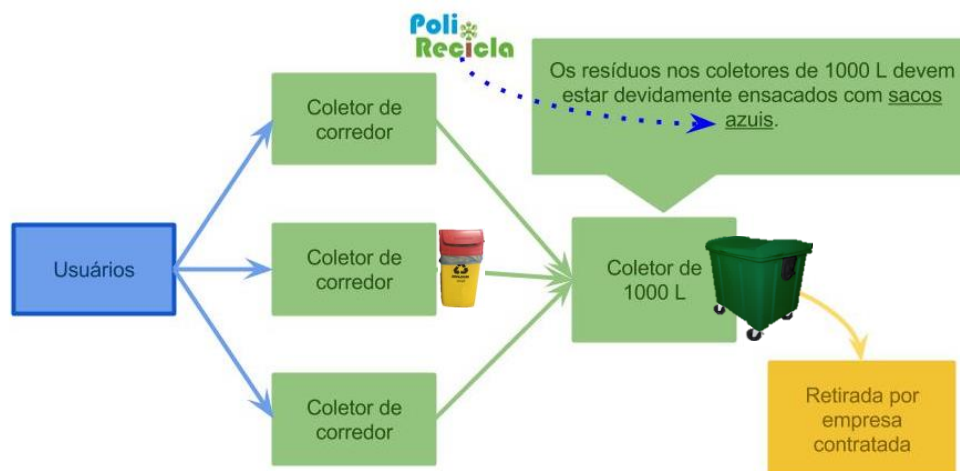
#### 1. Resíduos **NÃO** Recicláveis (comum e orgânico - veja Anexo I)

Depositar nos coletores cinza nos corredores dos prédios ou nas lixeiras de concreto distribuídos na EP. **IMPORTANTE:** este resíduo deve ser acondicionado em saco preto.



#### 2. Resíduos Recicláveis (plástico, papel, metal, vidro e isopor - veja Anexo I)

Depositar nos coletores coloridos distribuídos na EP. **IMPORTANTE:** este resíduo deve ser acondicionado em saco azul.



### 3. Resíduos Perigosos

#### 3.1. Lâmpadas Fluorescentes

A troca das lâmpadas queimadas é efetuada pela seção de manutenção predial, a qual armazena em coletores específicos (Figura) dentro dos prédios (exceto no prédio da Administração). Posteriormente as direciona para a Prefeitura do Campus da Capital (PUSP-C). Da PUSP-C, uma empresa especializada realiza o tratamento e destinação ambientalmente adequada. **IMPORTANTE:** este tipo de resíduo gera ônus financeiro ao Departamento gerador, o qual necessita fazer transposição orçamentária pela quantidade gerada, seja a unidade de lâmpada descontaminada ou quilos de lâmpadas quebradas.



#### 3.2. Pilhas e Baterias

Descartar nos coletores instalados na portaria dos prédios da EP.



#### 3.3. Resíduos Químicos

Os geradores de produtos químicos devem etiquetar corretamente o resíduo, quantitativamente e qualitativamente, e informar ao Poli Recicla para posterior retirada do





Na data agendada, entregar documento expedido pelo setor de patrimônio, relatando a baixa patrimonial junto com o material de descarte (havendo algum material ativo no sistema, a carga não será recebida). Se este material não for patrimoniado, tem que ter autorização do Chefe de Departamento para o descarte. O acondicionamento de periféricos (cabo, mouse, teclado, telefonia, etc) deve ser em caixa de papelão ou saco de rafia (em bom estado), e os segregados separados por tipo (ex.: computadores, impressoras, monitores etc.). No momento de entrega os equipamentos devem ser separados por tipo de forma organizada dentro do veículo. É obrigatória a presença de ajudantes para descarregar a carga.



## 7.1. Toners e Cartuchos

Contactar o Poli Recicla no primeiro dia útil do mês, sempre que tiver unidades de toners/cartuchos para retirada, que ocorrerá até o dia 15 do mesmo mês. No caso de:

### 7.1.1. Assistências

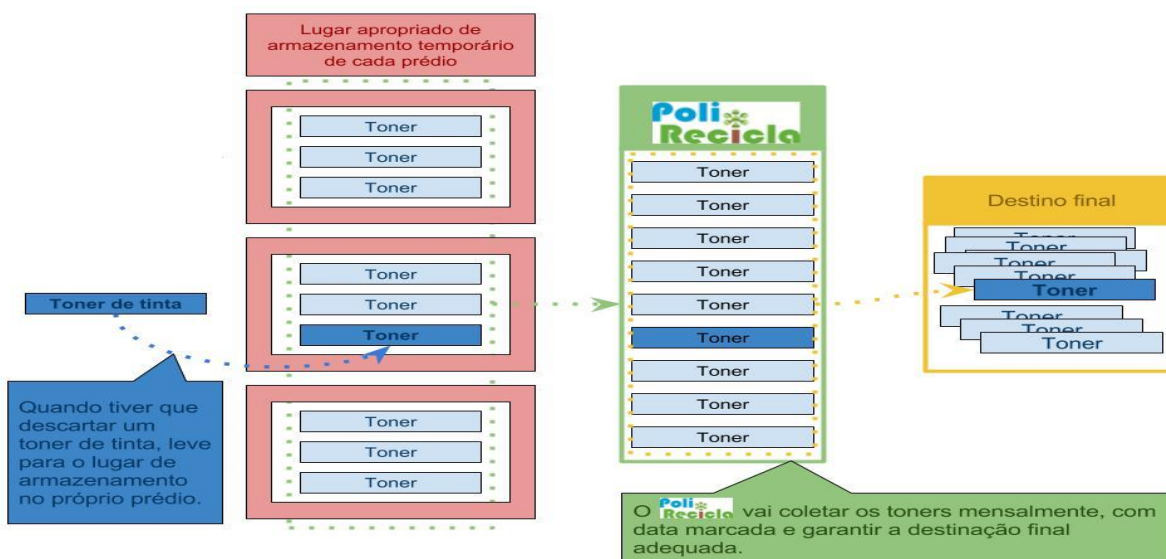
Encaminhar os toners/cartuchos usados para a pessoa indicada pelo (a) Assistente representante de sua área.

### 7.1.2. Secretários (as) de Departamento

Encaminhar os toners/cartuchos usados para o (a) secretário (a) representante do seu Departamento.

### 7.1.3. Bibliotecas

Encaminhar os toners/cartuchos usados para a Biblioteca central.



**ANEXO I****PLÁSTICO**

<b>Reciclável</b> <i>Preferencialmente limpos.</i>		<b>Não Reciclável</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Copo descartável</li><li>• Garrafa</li><li>• Sacos/ Sacolas</li><li>• Frasco de produto (alimento, limpeza, etc)</li><li>• Brinquedo</li><li>• Balde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tampa</li><li>• Plásticos em Geral</li><li>• Pote</li><li>• Cano e Tubo de PVC</li><li>• Embalagem Pet (Refrigerantes, Suco, Óleo, etc.)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo de Panela</li><li>• Adesivo</li><li>• Acrílico</li><li>• Raio-x</li></ul>

**METAL**

<b>Reciclável</b>		<b>Não Reciclável</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tampinha de Garrafa</li><li>• Lata de Alumínio e Aço</li><li>• Enlatado</li><li>• Panela sem cabo</li><li>• Ferragem</li><li>• Arame</li><li>• Chapa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cano</li><li>• Pregos</li><li>• Marmitex (sem restos de comida)</li><li>• Chapa</li><li>• Cantoneira</li><li>• Cobre</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Esponja de Aço</li><li>• Lata de Verniz</li><li>• Lata de produto tóxico</li></ul>

**PAPEL**

<b>Reciclável</b>		<b>Não Reciclável</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Jornal e Revista</li><li>• Papel Sulfite/Rascunho</li><li>• Tetra Pak</li><li>• Folhas de Caderno</li><li>• Papelão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caixa em Geral</li><li>• Aparas de Papel</li><li>• Envelope</li><li>• Cartaz</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta Adesiva</li><li>• Papel Carbono</li><li>• Fita Crepe</li><li>• Papel Sanitário</li><li>• Fotografia</li><li>• Bituca de Cigarro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Papel Plastificado</li><li>• Guardanapo usado</li><li>• Papel com gordura ou restos de comida</li></ul>

**VIDRO**

<b>Reciclável</b> Material deve ser acondicionado em papelão e identificado "CUIDADO VIDROS"		<b>Não Reciclável</b> Material deve ser acondicionado em papelão e identificado "CUIDADO VIDROS"	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Garrafa</li><li>• Potes de vidro</li><li>• Embalagens</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Copo</li><li>• Para-brisa</li><li>• Vidraria de laboratório (descontaminada)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lâmpada *</li><li>• Espelho</li><li>• Vidro temperado</li><li>• Louça</li><li>• Cerâmica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Óculo</li><li>• Pirex</li><li>• Porcelana</li><li>• Vidraria de laboratório contaminada**</li></ul>

\* **Lâmpadas fluorescentes e mistas** devem ser depositadas no Coletor de Resíduos Perigosos. As incandescentes no resíduo comum.

\*\* **Vidraria contaminada** deverá ser separada, identificada e informada à Poli Recicla para posterior coleta de resíduos químicos.